



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI N. 760, DE 29 DE OUTUBRO DE 1982

“Denomina Dr. Augusto Hidalgo de Lima o Hospital de Base do município de Rio Branco.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Dr. Augusto Hidalgo de Lima” o Hospital de Base de Rio Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 29 de outubro de 1982, 94º da República, 80º do Tratado de Petrópolis e 21º do Estado do Acre.

JOAQUIM FALCÃO MACEDO

Governador do Estado do Acre